



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

CONTRATO Nº 005-2021 – PMDC

CONTRATO Nº 003-2021 – FMS

CONTRATO Nº 003-2021– FMAS

Código Sequencial nº: 2015 – PMDC

Código Sequencial nº: 699 - FMS

Código Sequencial nº: 179 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº.6/2021.

Que entre si fazem o Município de **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Santos Dumont, Centro, nº 413, inscrito no CNPJ sob o nº 83.026.773/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, CPF Nº 796.689.179-87, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO – CASAN** - Pessoa Jurídica de Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Emílio Blun nº 083, cidade de Florianópolis, Estado SC, inscrita com CNPJ sob o nº 82.508.433/000117, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Aquisição que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores vigentes, e pelas condições que estipulam a seguir.

Considerando a previsibilidade do instrumento original;
Considerando o interesse público;
Considerando o princípio da economicidade;
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,
Considerando os preceitos do art.57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DOS PRAZOS VIGÊNCIA E VALOR

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO DO CONTRATO PRINCIPAL E O VALOR DE CONSUMO ESTIMATIVO DE TELEFONIA FIXA, CONFORME PREVISÃO ATRAVÉS DE EMPENHO CONTABIL, E ESTIMATIVA ABAIXO:

O preço ajustado para o fornecimento mensal dos itens é de: Previsão de consumo:

PREFEITURA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INFANTIL: Valor mensal de R\$ 10.416,67 - Totalizando R\$ 125.000,04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Valor mensal de R\$ 1.900,00- Totalizando R\$ 22.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Valor Mensal de R\$ 1.250,00 - Totalizando R\$ 15.000,00.

Pela prestação dos serviços de TELEFONIA FIXA segundo previsão de gastos do Município de Dionísio Cerqueira – SC para o ano de **2022** o município pagará **R\$ 162.800,04**.

O prazo da prestação de serviço terá início em 01 de janeiro de 2022 e término previsto para 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONISIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

Dionísio Cerqueira, 24 de Novembro de 2021.

THYAGO W G GONÇALVES

Prefeito municipal
Contratante

CIA CATARINENSE DE ÁGUA E SAN – CASAN

Contratada

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Jean Robson Wust
CPF: 050.092.569/08

Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070/87